

RESOLUÇÃO Nº 120-CONSELHO SUPERIOR, de 19 de fevereiro de 2013.

**APROVA O PROTOCOLO DE EXECUÇÃO
PARA OFERTA DE CURSOS NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFRR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2013 da Conselheira Relatora e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo de Execução para Oferta de Cursos na Modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, composto por 19 itens, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2013.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente em Exercício

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 120-CONSELHO SUPERIOR, de 19 de fevereiro de 2013.

**PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA OFERTA DE CURSOS NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

ÍTEM	PROCEDIMENTOS	INTERESSADO/RESPONSÁVEL
01	Cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 041-CONSELHO SUPERIOR, de 10 de junho de 2011.	Direção Geral dos Câmpus Amajari, Boa Vista, Novo Paraíso e Zona Oeste.
02	Elaboração de cronograma de execução do curso.	DIPEAD Diretorias/Departamentos de Ensino, Pesquisa ou Extensão dos Campi
03	Lotação dos docentes	Diretorias/Departamentos de Ensino e Extensão dos Campi
04	Oficina de ambientação dos docentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA	DIPEAD
05	Capacitações sobre elaboração de materiais instrucionais em formato e linguagem adequada à modalidade a distância, nos vários suportes midiáticos. (antecedência mínima de dois meses ao início do curso)	DIPEAD
06	Elaboração dos materiais instrucionais (livro texto, vídeo aulas, apresentações de slides, textos, seleção de artigos, etc).	Docentes sob acompanhamento dos Departamentos ou Coordenações de cursos e pedagógicas dos campi
07	Análise e parecer sobre os materiais instrucionais no que se refere ao formato e linguagem adequada a modalidade a distância.	DIPEAD
08	Montagem das salas de aulas virtuais no AVA	Docentes sob a orientação da DIPEAD
09	Análise e parecer sobre as salas de aulas virtuais no que se refere ao formato e linguagem adequada a modalidade a distância.	DIPEAD
10	Planejamento, preenchimento de formulários de atividades e elaboração das atividades avaliativas a serem realizadas a distância e presencialmente (fórum, prova eletrônica, prova escrita presencial, wiki, glossário, etc)	Docentes
11	Lançamento e execução de edital de seleção para estudantes	Direção Geral dos Câmpus Amajari, Boa Vista, Novo Paraíso e Zona Oeste.
12	Matrícula dos estudantes	CORES ou Diretoria/Coordenação de Extensão dos Câmpus Amajari, Boa Vista, Novo Paraíso e Zona Oeste.
13	Aula inaugural	Diretorias/Departamentos de Ensino, Pesquisa ou Extensão dos Campi
14	Ambientação dos estudantes no AVA	DIPEAD
15	Acompanhamento Pedagógico do cumprimento do Plano de Curso	Diretorias/Departamentos de Ensino, Pesquisa ou Extensão dos Campi
16	Acompanhamento pedagógico das ações de tutoria e interação virtual	DIPEAD

17	Acompanhamento e suporte de funcionamento do AVA	DIPEAD
18	Avaliação das atividades	DIPEAD, Docentes e Departamento/Coordenação Pedagógica dos Câmpus Amajari, Boa Vista, Novo Paraíso e Zona Oeste.
19	Certificação dos estudantes	CORES ou Diretoria/Coordenação de Extensão dos Câmpus Amajari, Boa Vista, Novo Paraíso e Zona Oeste.